



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares, para os alunos matriculados na rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de União dos Palmares, no ano de 2023.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A compra nacional de materiais escolares faz parte da proposta do Ministério da Educação - MEC para aprimorar as condições materiais das escolas públicas brasileiras, por meio de uma série de ações que visam a disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes;

1.2. A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes para no processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante, infraestrutura e materiais escolares adequados;

1.3. A composição dos kits de materiais escolares varia em função dos níveis de ensino da educação básica para os quais são destinados: educação infantil/pré-escola; anos iniciais do ensino fundamental; anos finais do ensino fundamental; e ensino médio/EJA fundamental/EJA médio;

1.4. Sabe-se que a educação é um direito social de grande importância para consolidação de um Estado Democrático de Direito. É um valor que alcança status de direito fundamental dentro do sistema jurídico brasileiro em face de sua relevância e pertinência de aplicação, no intuito de concretizar a ideia de construção do bem comum e de uma sociedade mais justa; podendo ser avaliada como uma necessidade básica para que se construa um mundo mais igualitário, promovendo em cada indivíduo, a compreensão de sua situação no tempo e no espaço, e conseqüentemente, a possibilidade de melhoria intelectual e social;

1.5. A Constituição Federal de 1988 positivou a Educação como um direito social em seu artigo 6º, tratando desse importante assunto em várias partes do Ordenamento Pátrio. Aduzindo que a educação há de ser efetivada mediante uma série de prestações do Poder Público, sendo os kits escolares uma despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino;

1.6. É notório que, os materiais são instrumentos pedagógicos de grande importância para a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantem aos alunos melhores condições de estudo e aos pais mais tranquilidade no orçamento familiar, promovendo a igualdade social entre os alunos e oferecendo mais segurança para os mesmos;

1.7. Diante do exposto, a aquisição ora pretendida, tem como escopo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação concernente ao fornecimento de kits escolares, os quais são de extrema necessidade para o aprendizado.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Todas as especificações estão descritas nos Anexos deste Termo de Referência.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica, menor preço global por lote, observadas as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

3.2. Optou-se por realizar a licitação em lotes, em virtude de agregar mais valor ao objeto licitado, pela inoportunidade da contratação de múltiplos licitantes, concentrando a entrega de materiais com padronização, facilitando o gerenciamento e acirrando a disputa, revertendo-se o resultado em economia para a Administração Pública. Importante reafirmar que o processo licitatório em tela objetiva a aquisição de kits escolares. Neste sentido, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de um único fornecedor vencedor do referido lote, gerando assim maior eficiência na gestão contratual.

4. DAS AMOSTRAS

4.1. A empresa vencedora deverá apresentar a amostra dos produtos ganhos em até 5 (cinco) dias corridos após o processo de disputa de preços, na Secretaria de Educação do Município de União dos Palmares/AL;

4.2.1 Caso o kit escolar não seja disponibilizado ou não tenha a aceitação técnica por parte da CONTRATANTE, será convocado a empresa que ficou em segundo lugar na disputa de preços e qualidade e assim sucessivamente;

4.2.2. Cabe salientar que a empresa deverá apresentar amostra de todos os itens que compõe o kit escolar, sob pena de desclassificação;

4.3. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica designada pela Secretária Municipal de Educação.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de União dos Palmares/AL participante da Ata de Registro de Preços, conforme descrito abaixo:

Órgão: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.09.01-Secretaria Municipal de Educação - Recursos Próprios

Projeto/Atividade: 12.122.0321.4.094 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica

Fonte: 020 - MDE

Órgão: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.09.03-Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Projeto/Atividade: 12.361.0111.4.110 - Gestão das Ações da Educação - Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica

Fonte: 3040 - FUNDEB 30%

Órgão: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.09.14 - PRECATÓRIOS - FUNDEB

Projeto/Atividade: 12.361.0111.4.110 - Gestão das Ações da Educação - Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica

Fonte: 095 - PRECATÓRIOS FUNDEB

5.2. Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil da Secretaria Municipal de Educação.

6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação solicitará, durante a vigência da ARP, as aquisições dos itens registrados nas quantidades necessárias, de forma parcelada;
- 6.2. A Contratada deverá fornecer os itens de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição;
- 6.3. O prazo previsto para entrega dos itens deverá ser de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante;
- 6.4. A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega, tão logo esta seja verificada, o prazo para entrega poderá ser prorrogável por igual período;
- 6.5. Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo recebidos/conferidos pelo fiscal contratual, nos horários de expediente;
- 6.6. Os endereços elencados no item 6.5 serão no território do Município de União dos Palmares/AL;
- 6.7. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do equipamento ou material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento;
- 6.8. Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;
- 6.9. O fornecimento dos produtos será efetuado de forma parcelada, sem quantidade mínima;
- 6.10. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Termo de Referência, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. A licitante deverá apresentar no mínimo um atestado assinado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma forneceu ou está fornecendo kits escolares, com quantitativo mínimo superior a 20 % do objeto do presente termo de referência, de maneira satisfatória ao que lhe foi contratada.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

- c) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da contratação, fixando prazo para a sua correção;
- d) Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

8.2. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os itens conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo gestor do contrato, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- d). Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para o fornecimento dos itens;
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- f) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- g) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- k) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente fornecido, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

9.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O prazo de validade da ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

10.2. A gestão da ARP caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho e/ou por Ordem de Fornecimento.
- 11.2. O prazo para a licitante vencedora aceitar ou retirar a Nota de Empenho e /ou por Ordem de Execução é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.
- 11.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta, declarada vencedora.

12. DA FISCALIZAÇÃO /ACOMPANHAMENTO

- 12.1. A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.
- 12.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- a) Expedir ordens de execução;
 - b) Acompanhar a entrega dos itens mensurados no Termo de Referência;
 - c) Fiscalizar a contratação quanto à qualidade desejada e quantidades solicitadas;
 - d) Comunicar à Contratada o descumprimento das obrigações assumidas e solicitar à Administração a aplicação de penalidades cabíveis.
 - e) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
 - f) Atestar as notas fiscais relativas a prestações dos serviços para efeito de pagamentos;
 - g) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

13. DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 13.1. Fica permitido o reajuste do valor durante a vigência da ata.
- 13.2. Após o período mencionado no “caput”, será admitido o reajuste, utilizando-se como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- 13.3. Pode ocorrer a revisão do contrato ou ata, tencionando o reequilíbrio econômico financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. 37, XXI, DA CF/88, arts. 57, §§ 1º e 2º, 65, II, “d” e § 6º, todos da Lei n.8666/93.
- 13.4. A revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado, com fundamento no item anterior, o pedido da contratada.

14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:
- 14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

- 14.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 14.1.6. Não manter a proposta;
- 14.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- 14.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- 14.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- 14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 14.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 14.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 14.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
 - 14.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

União dos Palmares/AL, 30 de janeiro de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA
Diretora de Ensino



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 01
KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | Nº DESCRITIVO | UNIDADE | QUANTIDADE POR KIT | DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT |
|------|------------|---------------------------------|--|---------|--------------------|--|
| 1 | 4.250 | KIT ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL | 1 | UNIDADE | 1 | Agenda Escolar Personalizada |
| | | | 3 | UNIDADE | 1 | Apontador com depósito |
| | | | 4 | UNIDADE | 1 | Avental de nylon resinado de vestir |
| | | | 5 | UNIDADE | 1 | Borracha branca com capa (cinta) plástica |
| | | | 6 | UNIDADE | 1 | Caderno brochurão 96 folhas, capa e contracapa personalizados |
| | | | 42 | UNIDADE | 1 | Caderno de desenho brochura ¼ (cartografia) personalizado, capa e contracapa |
| | | | 41 | UNIDADE | 1 | Caderno de desenho brochura personalizado capa e contracapa |
| | | | 9 | UNIDADE | 1 | Caderno meia pauta personalizado na capa e contracapa personalizados |
| | | | 43 | UNIDADE | 1 | Caixa de papelão personalizada |
| | | | 14 | UNIDADE | 1 | Cola branca líquida. |
| | | | 15 | UNIDADE | 1 | Cola colorida não tóxica caixa com 6 cores |
| | | | 28 | UNIDADE | 1 | Conjunto com 4 pincéis escolares redondo |
| | | | 16 | UNIDADE | 1 | Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores |
| | | | 36 | UNIDADE | 1 | Estojo escolar |
| | | | 22 | UNIDADE | 1 | Gizão de cera caixa com 12 unidades. |
| | | | 23 | UNIDADE | 1 | Lápis de cor caixa com 12 cores |
| | | | 24 | UNIDADE | 4 | Lápis preto nº2 |
| | | | 26 | UNIDADE | 1 | Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores - 180gr. |
| | | | 38 | UNIDADE | 1 | Mochila escolar pequena com rodinha |
| | | | 37 | UNIDADE | 1 | Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino. |
| | | | 20 | UNIDADE | 1 | Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino. |
| 27 | UNIDADE | 2 | Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm largura 250mm, altura 35mm, cores diversas | | | |
| 30 | UNIDADE | 1 | Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço. | | | |
| 32 | UNIDADE | 1 | Tinta para pintura a dedo com 6 cores | | | |
| 31 | UNIDADE | 1 | Tinta tempera Guache com 6 cores | | | |
| 33 | UNIDADE | 2 | Toalha de mão felpuda. | | | |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 02
KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | Nº DESCRITIVO | UNIDADE | QUANTIDADE POR KIT | DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT |
|------|------------|--|---|---------|--------------------|---|
| 2 | 7.406 | KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS | 1 | UNIDADE | 1 | Agenda Escolar Personalizada |
| | | | 3 | UNIDADE | 1 | Apontador com depósito |
| | | | 5 | UNIDADE | 1 | Borracha branca com capa (cinta) plástica |
| | | | 10 | UNIDADE | 1 | Caderno 10 matérias 200 fls, personalizado capa e contracapa |
| | | | 40 | UNIDADE | 2 | Caderno brochura 1/4, personalizado na capa e contracapa |
| | | | 6 | UNIDADE | 4 | Caderno brochurão 96 fls., capa dura personalizado na capa e contracapa |
| | | | 7 | UNIDADE | 1 | Caderno de caligrafia personalizado capa e contracapa |
| | | | 42 | UNIDADE | 2 | Caderno de desenho brochura 1/4 (cartografia) personalizado, capa e contracapa |
| | | | 8 | UNIDADE | 1 | Caderno de desenho espiral, personalizado capa e contracapa |
| | | | 9 | UNIDADE | 1 | Caderno meia pauta personalizado capa e contracapa |
| | | | 43 | UNIDADE | 1 | Caixa de papelão personalizada |
| | | | 11 | UNIDADE | 3 | Caneta Esferográfica azul |
| | | | 12 | UNIDADE | 1 | Caneta Esferográfica preta |
| | | | 13 | UNIDADE | 2 | Caneta Esferográfica vermelha |
| | | | 14 | UNIDADE | 1 | Cola branca líquida. |
| | | | 28 | UNIDADE | 1 | Conjunto com 4 pincéis escolares redondo |
| | | | 16 | UNIDADE | 1 | Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores |
| | | | 36 | UNIDADE | 1 | Estojo escolar |
| | | | 21 | UNIDADE | 1 | Gabarito geométrico |
| | | | 23 | UNIDADE | 1 | Lápis de cor caixa com 12 cores |
| | | | 24 | UNIDADE | 4 | Lápis preto nº2 |
| | | | 35 | UNIDADE | 1 | Mochila escolar grande com alças costal |
| | | | 37 | UNIDADE | 1 | Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino. |
| | | | 20 | UNIDADE | 2 | Pacote com 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino |
| | | | 27 | UNIDADE | 1 | Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm, altura 55mm, cores diversas |
| | | | 29 | UNIDADE | 1 | Régua em 30cm |
| 30 | UNIDADE | 1 | Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço. | | | |
| 31 | UNIDADE | 1 | Tinta tempera Guache com 6 cores | | | |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

ANEXO III
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 03
KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | Nº DESCRITIVO | UNIDADE | QUANTIDADE POR KIT | DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT |
|------|------------|---|---|---------|--------------------|---|
| 3 | 5944 | KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS | 1 | UNIDADE | 1 | Agenda Escolar Personalizada |
| | | | 3 | UNIDADE | 1 | Apontador com depósito |
| | | | 5 | UNIDADE | 1 | Borracha branca com capa (cinta) plástica |
| | | | 10 | UNIDADE | 2 | Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contracapa |
| | | | 6 | UNIDADE | 1 | Caderno brochurão 96 folhas, capa e contracapa personalizados |
| | | | 8 | UNIDADE | 1 | Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contracapa |
| | | | 43 | UNIDADE | 1 | Caixa de papelão personalizada |
| | | | 11 | UNIDADE | 3 | Caneta esferográfica azul |
| | | | 12 | UNIDADE | 1 | Caneta esferográfica preta |
| | | | 13 | UNIDADE | 2 | Caneta esferográfica vermelha |
| | | | 14 | UNIDADE | 1 | Cola branca líquida. |
| | | | 16 | UNIDADE | 1 | Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores |
| | | | 18 | UNIDADE | 1 | Esquadro em 45° |
| | | | 19 | UNIDADE | 1 | Esquadro em 60° |
| | | | 36 | UNIDADE | 1 | Estojo escolar |
| | | | 21 | UNIDADE | 1 | Gabarito geométrico |
| | | | 24 | UNIDADE | 2 | Lápis preto nº2 |
| | | | 35 | UNIDADE | 1 | Mochila escolar grande com alças costal |
| | | | 37 | UNIDADE | 1 | Pacote c/ 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 colorido alcalino. |
| | | | 20 | UNIDADE | 2 | Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino. |
| 29 | UNIDADE | 1 | Régua de 30cm | | | |
| 30 | UNIDADE | 1 | Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço. | | | |
| 34 | UNIDADE | 1 | Transferidor 180° | | | |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 04
KIT ESCOLAR - ENSINO EJA (JOVENS E ADULTOS)

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | Nº DESCRITIVO | UNIDADE | QUANTIDADE POR KIT | DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT |
|------|------------|---|---|---------|--------------------|---|
| 4 | 2286 | KIT ESCOLAR - ENSINO EJA (JOVENS E ADULTOS) | 1 | UNIDADE | 1 | Agenda Escolar Personalizada |
| | | | 3 | UNIDADE | 1 | Apontador com depósito |
| | | | 5 | UNIDADE | 1 | Borracha branca com capa (cinta) plástica |
| | | | 10 | UNIDADE | 2 | Caderno 10 matérias, c 200 fls., personalizado capa e contracapa |
| | | | 7 | UNIDADE | 1 | Caderno de caligrafia personalizado capa e contracapa |
| | | | 8 | UNIDADE | 1 | Caderno de desenho espiral capa personalizado capa e contracapa |
| | | | 9 | UNIDADE | 1 | Caderno meia pauta personalizado capa e contra capa |
| | | | 43 | UNIDADE | 1 | Caixa de papelão personalizada |
| | | | 11 | UNIDADE | 3 | Caneta esferográfica azul |
| | | | 12 | UNIDADE | 1 | Caneta esferográfica preta |
| | | | 13 | UNIDADE | 2 | Caneta esferográfica vermelha |
| | | | 14 | UNIDADE | 1 | Cola branca líquida. |
| | | | 16 | UNIDADE | 1 | Conjunto de caneta hidrográfica estojo com 12 cores |
| | | | 18 | UNIDADE | 1 | Esquadro em 45° |
| | | | 19 | UNIDADE | 1 | Esquadro em 60° |
| | | | 36 | UNIDADE | 1 | Estojo escolar em. |
| | | | 21 | UNIDADE | 1 | Gabarito geométrico |
| | | | 24 | UNIDADE | 2 | Lápis preto nº2 |
| | | | 35 | UNIDADE | 1 | Mochila escolar grande com alças costal |
| | | | 20 | UNIDADE | 1 | Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino. |
| 29 | UNIDADE | 1 | Régua em 30cm | | | |
| 30 | UNIDADE | 1 | Tesoura escolar ponta arredondada e lâminas de aço. | | | |
| 34 | UNIDADE | 1 | Transferidor 180° | | | |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmiento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

ANEXO V
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 05
KIT ESCOLAR – PROFESSOR

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | Nº DESCRITIVO | UNIDADE | QUANTIDADE POR KIT | DESTINAÇÃO/DESCRIÇÃO DO KIT |
|------|------------|-------------------------|---------------|---------|--------------------|--|
| 5 | 1940 | KIT ESCOLAR – PROFESSOR | 1 | UNID. | 1 | Agenda Escolar Personalizada |
| | | | 2 | UNID. | 2 | Apagador de quadro branco |
| | | | 3 | UNID. | 1 | Apontador com depósito |
| | | | 39 | UNID. | 1 | Bolsa Carteiro tipo “Use Fast Basic”; Cor preta, com alça regulável, bolsos forrados, fechamento em zíper e fecho magnético possui espaço amplo e repartições, comporta Notebook de até 15 Pol. Material: Poliéster Nylon 1200 Fios. Altura: 30cm, Largura: 40cm e Profundidade: 10cm. |
| | | | 5 | UNID. | 1 | Borracha branca com capa (cinta) plástica |
| | | | 10 | UNID. | 1 | Caderno 10 matérias, 200 fls., personalizado capa e contracapa |
| | | | 43 | UNID. | 1 | Caixa de papelão personalizada |
| | | | 11 | UNID. | 3 | Caneta esferográfica azul |
| | | | 12 | UNID. | 1 | Caneta esferográfica preta |
| | | | 13 | UNID. | 2 | Caneta esferográfica vermelha |
| | | | 25 | UNID. | 3 | Caneta grossa especial para quadro branco. |
| | | | 17 | UNID. | 1 | Corretivo líquido a base de água - cx. c/6 unid. |
| | | | 36 | UNID. | 1 | Estojo escolar. |
| | | | 36 | UNID. | 1 | Estojo escolar |
| | | | 24 | UNID. | 2 | Lápis preto nº2 |
| | | | 20 | UNID. | 5 | Pacote de 100 folhas de papel sulfite tamanho A4 branco alcalino. |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

ANEXO VI

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS DESCRITIVOS DOS LOTES 01, 02, 03, 04 E 05:

| DESCRIPTIVO | DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES |
|-------------|--|
| 01 | <p>Agenda Escolar personalizada, agenda do Aluno Comunicação Pais / Escola 2020 capa dura, com wire-o 7/16", na cor branca, e acabamento coil-lock, dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm, miolo deverá possuir 186 páginas, impresso em 1x1, com semana e mês, sendo 2 dias por Página, em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm²; capa e contracapa em cartão 240g/m², cores 4x0, com tintas atóxicas e de alta resistência. A montagem da mesma deverá seguir a seguinte descrição: Págs. 1 e 2 – Texto Secretaria de Educação; Pág. 3 – Índice, Págs. 4 e 5 Endereços das Escolas Municipais, Págs. 6 e 7 – Hino Nacional, Pág. 8 – Hino do Município, Pág. 9 Identificação do Aluno (dados pessoais), Págs. 10 – Horário de Aulas; Pág.11 – Calendário Avaliação, Pág. 12 – Trabalhos, Pág. 13 – Anotações de faltas, Pág. 14 e 15 – Livros; Pág. 16 – Anotações de sites; Pág. 17 – Datas de Aniversários; Pág. 18 Calendário 2018; Pág. 19 Calendário 2019, Págs. 19 e 20 – Descrição do Corpo Humano; Pág. 21 – Telefones Úteis; Págs. 22 a 178 - Agenda Escolar Diária com interações digitais; Págs. 179 a 186 – Agenda Telefônica; Pág. 187 Anotações.</p> <p>A agenda deverá proporcionar a interação digital com vínculos externos que complementem a sua função organizacional e instrucional ao aluno e família no contexto das informações às boas práticas e cuidados a serem mantidos em seu dia a dia e o retorno às atividades escolares, suspensas em decorrência da Covid-19. As interações deverão ocorrer através da leitura de código(s) QR específico(s) inserido(s) em página(s) apropriadas da agenda e serem realizadas por um smartphone com conexão à rede de internet que permitirá a interação através de um acesso próprio que disponibilizará ao aluno a interação material digital informativo e interativo em formato de e-book em formato HTML com layout apropriado de livro de história e mecânica de passar páginas, compatível com diferentes navegadores e distribuído em 04 níveis apropriados a faixa etária que irá consumir, minimamente contemplando atividades com características e temas de reflexões acerca os seguintes aspectos: O que é pandemia, Coronavírus e Covid-19; formas de transmissão do vírus; sintomas e tratamento e formas de prevenção. Os temas deverão ser tratados por meio de jogos e atividades com o intuito da fixação de conteúdos relacionados ao coronavírus. Na mesma agenda deverá conter códigos QR específicos direcionados as Fases Iniciais, intermediária e avançada, com indicação no QR de qual fase ele se destina. As fases das Atividades e jogos deverão ser divididas e indicadas na agenda nas seguintes fases:</p> <p>Tipos de atividades e jogos Fase inicial (Infantil e 1º ano): Digita; ligue pontos (clica); jogo da memória (clica pares); clica-troca (clica de dois em dois para trocar de lugar); criar máscara (clica); labirinto (Pac man - (setas de navegação do teclado).</p> <p>Tipos de atividades e jogos Fase inicial (2º e 3º ano): digita; ligue pontos (clica); caça-palavras (clica + arrasta); jogo da memória (clica pares); clica-troca (clica de dois em dois para trocar de lugar); quizz (clica); jogo dos 7 erros (clica); labirinto (Pac Man- setas de navegação do teclado).</p> <p>Tipos de atividades e jogos Fase Intermediária (4º ao 6º ano): Digita; Clica e digita; cruzadinha (digita); mapa mental (clica e arrasta); jogo da memória (clicar nos pares corretos); clica troca (clica de dois em dois para trocar de lugar); Quizz - (clica); Trilha - (clicar dado e arrastar pinos); Labirinto (Pac man - (setas de navegação do teclado).</p> <p>Tipos de atividades e jogos Avançado (7º ao 9º ano e EJA): Caça-palavras (clica + arrasta); digita; criar folheto (clica e arrasta); clica-troca (clica de dois em dois para trocar de lugar); jogo da memória (clica pares); quizz (clica); labirinto (Pac man - (setas de navegação do teclado).</p> |
| 02 | Apagador para quadro branco, corpo plástico, acabamento em feltro. |
| 03 | Apontador, Apontador Plástico com Depósito: apontador em material termoplástico, com furo cônico com diâmetro aproximado de 8 mm e uma lâmina de aço inox, fixada por parafuso metálico, dimensões mínimas: comprimento 22 mm x largura 15 mm x altura 40mm, reservatório sem deformidades ou rebarbas. Produto certificado pelo INNMETRO. |
| 04 | Avental plástico para pintura, corpo principal na cor branca, acabamento com viés e poliéster na cor azul para meninos e rosa para meninas, medidas aproximadas 390 x 760 mm. |
| 05 | Borracha com capa protetora, na cor verde, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, medindo aproximadamente 43 x 22 x 12 mm. Apresentar laudo do INNMETRO para o conjunto borracha com capa, além de laudos, para a capa plástica, que atestem conformidade com norma ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos) e laudo que ateste níveis aceitáveis de Bisfenol A (BPA) |
| 06 | Caderno brochurão, capa flexível em duplex 250 gm ² , contendo 96 fls., formato 275 mm x 202 mm, miolo 63g/m ² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com no mínimo de 27 pautas. Capa e contracapa, grampeadas, O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho, gramatura das folhas do miolo, nome do fabricante e a inscrição dos símbolos de reciclagem do PP e do papel. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O miolo deverá ser certificado pelos selos verdes (CERFLOR e PEFC) e pelo selo de qualidade do INNMETRO, sendo que esses selos deverão constar na contracapa do caderno e o fabricante deverá comprovar que está autorizado a utilizar os certificados a seguir: INNMETRO (Comprovar numeração do fabricante) e o certificado CERFLOR que deverá comprovado através do selo. |
| 07 | Caderno de Caligrafia personalizado na capa e contracapa com ilustração e logotipo personalizado da Prefeitura Municipal, sendo as mesmas flexível em duplex 250 gm ² , impressão 4x0, com acabamento laminado Bopp fosco, grampeado, no formato 210mm x 140mm, miolo com 48 fls. Em papel off set 56 g/m ² com pauta azul e margem vermelha. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O miolo deverá ser certificado pelos selos verdes (CERFLOR e PEFC) e pelo selo de qualidade do INNMETRO, sendo que esses selos deverão constar na contracapa do caderno e o fabricante deverá comprovar que está autorizado a utilizar os certificados a seguir: INNMETRO (Comprovar numeração do fabricante) e o certificado CERFLOR que deverá comprovado através do selo. |
| 08 | Caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, 96 folhas. Especificações: Dimensões: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura, Miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m ² , capa e contracapa em cartão duplex 320 g/m ² (capa dura), dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm x 0,45 mm. Com logomarcia fornecida pela Administração na capa e contracapa. Espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Caderno cartografia - 96 folhas, Formato: 20 cm X 27,5 |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

| | |
|----|--|
| | cm, Nome do fabricante e fornecedor. Certificação FSC ou CERFLOR do miolo do caderno (apresentar o certificado juntamente com as amostras). |
| 09 | Caderno meia pauta - O Caderno Espiral Capa Dura Meia Pauta 40 Folha possui capa dura e folhas com a metade da página pautada; Espiral preto; Folhas com meia pauta; Miolo; Produto certificado FSC; Formato 275mm x 200mm; Gramatura 150 g/m ² . |
| 10 | Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Furação especial para folhas de fichário. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branca gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa em duplex 320 g/m ² (capa dura), com impressão serigráfica UV, com tintas atóxicas e de alta resistência, dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm x 0,50 mm. Divisórias: off-set gramatura mínima de 63g/m ² , a cada 20 folhas impressas a uma cor. Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Caderno universitário - 200 folhas. For2mato: 20,0 cm X 27,5 cm. Nome do fabricante e fornecedor. Certificação FSC ou CERFLOR do miolo do caderno (apresentar o certificado juntamente com as amostras). |
| 11 | Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – AZUL – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização no nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares. |
| 12 | Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – PRETA – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares. |
| 13 | Caneta esferográfica escrita média (1,0mm) – VERMELHA – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares. |
| 14 | Cola Branca 150g Pet Verde - Tubo de Cola branca com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top injetado em PP (polipropileno). Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: • Peso Líquido 150g; • Produto atóxico; • Prazo de validade; • Composição; • Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares. |
| 15 | Cola colorida 6 cores, com 23 grs, lavável, para uso escolar, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, composição: resina PVA e pigmentos, produtos atóxicos; frasco com bico aplicador econômico, tampa de rosca e com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Certificado INMETRO. |
| 16 | Conjunto de canetas hidrográficas estojo com 12 cores, HIDROGRÁFICA 12 CORES Características: Corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplástica PP na cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diâmetro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível sem haste para fixação em bolso e sem furo para não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Apresentar certificado do Inmetro. Apresentação da embalagem: Embalagem primária, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do Inmetro. CORES: PRETA, CINZA, MARROM, ROXO, AZUL, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, ROSA, VERMELHO. |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

| | |
|----|---|
| 17 | Corretivo líquido, fórmula a base de água, sem odor, não tóxico, seguro para crianças, recomendado para uso escolar, frasco com 18 ml. Produto certificado pelo Inmetro. |
| 18 | Esquadro de 45°, confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, com 3mm de espessura, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Nas medidas esquadro 45° x 21cm e 3mm. Apresentar certificação do INMETRO juntamente com as amostras. |
| 19 | Esquadro de 60°, confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, com 3mm de espessura, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Nas medidas esquadro 61° x 21cm e 3mm. Apresentar certificação do INMETRO juntamente com as amostras. |
| 20 | Folha de Papel Sulfite A4 branco alcalino com 100 fls., tamanho 210 x 297 mm, para uso escolar, em pacotes com 100 folhas. Deverá conter em sua embalagem selo do INMETRO, comprovação de que é produto de florestas totalmente plantadas e renováveis através de selos Certflor e do INMETRO, constar dado para atendimento ao consumidor, código de barras e nome e registro químico responsável. |
| 21 | Gabarito Geométrico, Régua Gabarito para Geometria em polipropileno cristal, dimensões mínimas: 230 mm de comprimento x 129 mm de largura x 2 mm de espessura. Figuras geométricas representadas: Círculo, Oval, quadrado, retângulo, Pentágono, Hexágono, Losango, Paralelogramo, triângulo retângulo, triângulo isósceles, triângulo Equilátero, cilindro, trapézio, cubo, cone entre outras. Produto certificado no INMETRO. |
| 22 | Gizão de Cera 12 cores: produto atóxico, com 12 cores distinta, não deve borrar, esfarelar e nem manchar a mãos: deve resistir a pressão normal de uso, as cores devem produzir uma boa coloração, dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo de 95 grs, embalagem resistente. Produto certificado pelo INMETRO. |
| 23 | Lápis de cor em caixa com 12 cores, dimensões aproximadas de 6,9 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, mina centralizada de 4 mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.com materiais totalmente atóxicos, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme, maior resistência à quebra da mina, cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar certificado do INMETRO e certificação FSC. |
| 24 | Lápis grafite nº 2 com grafite inteiro sextavado, lápis grafite Nº 02, formato sextavado, apontado, com borracha, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar o certificado do INMETRO e certificação FSC. |
| 25 | Marcador quadro branco, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, ponta sintética, ponta grossa, na cor azul. |
| 26 | Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar. composta de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propil parabeno, aditivos e pigmentos. Certificado pelo Inmetro. |
| 27 | Pasta polionda, com aba e elástico, comprimento 350mm, largura 250mm e altura 35mm, cores diversas. |
| 28 | Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. (Kit contendo 4 pinceis). |
| 29 | Régua 30 cm, régua injetada em poliestireno biodegradável atóxico, com no mínimo 31cm de comprimento 3mm de espessura e 35mm de largura. Escala de 30 cm, com divisões de milímetros, centímetros, marcação diferenciada a cada 5mm e numeração a cada centímetro. Impressão da escala feita por processo de tampografia ou similar, de forma clara, precisa, legível e sem falhas. Apresentar certificado credenciado ao INMETRO. |
| 30 | Tesoura Ponta Arredondada: lâmina em aço inox, com corte limpo e eficiente sem mascar; com cabo anatômico em resinas termoplásticas atóxica com trava, os olhais da tesoura com formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas que prejudiquem sua função. Dimensões mínimas: comprimento: 120 mm x espessura da chapa: 1,2 mm. Produto Certificado INMETRO. |
| 31 | Tinta guache 6 cores, frasco com 15 ml, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, cores miscíveis entre si, atóxico. Certificado INMETRO. |
| 32 | Tinta para pintura a dedo com 6 cores, tinta com cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade e com 15 ml, tampa com rosca, constar as seguintes informações: para fazer pinturas com os dedos, pincel ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina, não indicado para pintura facial, não tóxico, solúvel em água e pronta para uso, podendo manchar tecidos. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Certificado INMETRO. |
| 33 | Toalha de mão, na cor branca, 100% algodão, tamanho aproximado: 22cm x36cm. |
| 34 | Transferidor de 180°: confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, com 3mm de espessura, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Nas medidas 14cm x 21cm e 3mm. Apresentar certificação do INMETRO juntamente com as amostras. |
| 35 | Mochila Escolar Grande de uso escolar, resistente e com boa ergonomia para uso diário com 41 de altura, 30 cm de largura e 13 cm de profundidade, com utilização de cursor duplo preto n. 8 na abertura principal. - Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor vermelho, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Canal do zíper frente e costas na cor azul com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor vermelho com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, deverá ser aplicado uma alça no mesmo tecido que a mochila, de 4 cm de largura sem costuras aparentes e com espuma pack de 6mm, na cor azul na parte externa e vermelho na parte interna, com extensão de 16 cm, sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole na cor azul com aproximadamente 72 cm de extensão em ambas e 13 cm de largura, com duplo pesponto. Bolso lateral esquerdo em tela de poliéster na cor vermelho com acabamento na abertura em elástico de mesma cor, com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila na cor azul. Bolso frontal na cor azul. |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

| | |
|----|--|
| | <p>Fole de 4 cm de largura e extensão de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 29 cm, com zíper na cor vermelho e um cursor preto no 8. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper com costura dupla. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor vermelho, com medidas de 2,5 cm de comprimento total, com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Recorte inferior frontal do bolso em formato côncavo com 5cm de altura e largura de 29 cm. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila na cor azul com espuma pack de 6 mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster preto resinado. Costas da mochila na cor azul com espuma pack de 6 mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Porta material com 20 cm de comprimento e 8 cm de largura na cor preto com zíper no 6 na cor vermelho costurado ao centro. Fixado por meio de fecho tipo velcro de 4cm de largura e 20 cm de comprimento na cor preto aplicado no fundo externo do estojo. Deve ser costurado horizontalmente a 13 cm da costura superior na parte frontal interna. Alça para ajudar na abertura do estojo fixado em um dos lados em fita de boa qualidade com largura aproximada de 2,5 cm e comprimento acabado de 3 cm. Alças ergonômicas curvadas em formato de “s” para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 7cm na cor azul sem costura aparente na parte interna da alça e acabamento externo em fita 100% poliéster na cor vermelho. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados, diretamente um regulador de 4cm de largura interno, resistente em PET reciclado na cor verde translúcido, pregado de maneira reforçada com costura em x. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costurada em fita reflexiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor vermelho de 4 cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5 na cor vermelho com costura dupla para reforço. Esta deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal ao fundo em tecido resistente em conformidade com a Resolução 02/08 do CNMETRO. Logotipo do município deverá ser termo aplicado no bolso frontal na parte superior conforme arte a ser fornecida pelo município em bordado de alta definição com borda na cor azul no tamanho aproximado de 8 cm de altura e largura proporcional. Aplicação da etiqueta fixada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9 cmx 7cm em tecido 100% poliéster com resina PU na cor branco com espaço para preenchimento. Critérios mínimos para aceitabilidade dos produtos: tecido plano principal da mochila e do porta-material com impermeabilidade que não permita a água passar para o lado interno; qualitativa e quantitativa de fibras (NBR 11914/92) Poliéster 100%; gramatura (NBR 10591/08) 400 g/m²; espessura (NBR 13371/05) DE 0,37 mm, resistência a tração Urdume/Trama (NBR 11912/01) 950 N (U) e 630 N (T); resistência ao rasgo Urdume/Trama (ASTM D 1424) 23N (U) e 15 N (T); apresentar ensaios de acordo com NBR 15533 e NBR 15378 para medição de resistência da costura e resistência de tração de alça. OBS.: O Município contratante poderá alterar as cores da mochila de comum acordo com a contratada, para se adequar às cores da municipalidade, visto suas peculiaridades individuais. Todos os resultados possuem tolerância de +/-5% e deverão ser realizados por laboratórios acreditados pelo INMETRO.</p> |
| 36 | Estojo retangular em PET-R verde, com raios nos cantos medindo 210x69x38 com dobradiça direta no estojo e espessura de parede de 2mm, pesando 100 grs. |
| 37 | Folha de Papel Sulfite A4 colorido com 100 fls., tamanho 210 x 297 mm, para uso escolar, em pacotes com 100 folhas. Deverá conter em sua embalagem selo do INMETRO, comprovação de que é produto de florestas totalmente plantadas e renováveis através de selos Certflor e do INMETRO, constar dado para atendimento ao consumidor, código de barras e nome e registro químico responsável. |
| 38 | <p>Mochila infantil com rodinha; mochila escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede Municipal de ensino. Mochila confortável para uso costal ou com carrinho, em formato oval, com medidas de altura 350 mm, largura 280 mm e profundidade 150 mm. com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, compartimento intermediário e compartimento principal com squeeze de 300 ml. confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 453,80 g/m² e espessura de 0.49 mm na cor pantone 19-4010 tpx, tecido secundário, tecido plano de armação em tela efeito rip stop quadrado 6x6 mm, 100% poliéster, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalato, com gramatura de 396,60 g/m², espessura de 0,44 mm, na cor pantone 16-4529 tpx, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de .35 mm na cor pantone 11-4800 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro.</p> <p>Compartimento frontal: com medida de 350 mm de altura por 280 mm de largura, fundo do compartimento em material tactel 100% poliéster na cor pantone 19-4010 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 280 mm de largura com acabamento em costura na parte superior “barrinha de 6 mm” a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 380 mm de largura, com três caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura “barrinha de 6 mm”, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 230 mm de altura por 200 mm de largura, em material tactel, bolso contornado por zíper de número 6 na cor pantone 19-4104 tpx com medida de 550 mm de comprimento, com um cursor número 6 de cor preto, bolso em formato de u invertido, zíper para acesso ao compartimento frontal, ao redor do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 70 mm de altura na parte central, por 160 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras. Foles inferior horizontal com 75 mm de altura na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, parte superior com acabamento em viés tipo bonião de 25 mm dobrado, na cor pantone 19-4104 tpx, foles em tecido rip stop 100 % poliéster. Dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop 100 % poliéster.</p> <p>Compartimento intermediário: composto por dois foles, fole superior ou fole zíper e foles inferior em material tactel, foles zíper com medidas de 40 mm de largura por 570 mm de comprimento, com abertura superior através de zíper número 6 na cor pantone 19-4104 tpx, com 2 cursores na cor preto. E fole inferior com medida de 560 mm de comprimento por 40 mm de largura.</p> <p>Compartimento principal: será acoplado com o secundário através de divisória em material 100% poliéster de boa resistência, na cor pantone 19-4104 tpx, abertura superior costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o foles zíper anterior com 25 mm de largura por 570 mm de comprimento, foles zíper posterior com 80 mm de largura por 570 mm de comprimento, perfazendo um total de 110 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadaço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 30 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, com dupla faixa com 2 mm de largura a 3 mm das laterais na cor pantone 16-4529 tpx, com 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com medidas de 25 mm por 25 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 16-4529 tpx, com medidas 100 mm de comprimento</p> |



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Basiliano Sarmento, Centro, Cep 57800-000
Fone (82) 3281-2120 – semed_up@hotmail.com

| | |
|----|--|
| | <p>por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão. foles inferior com aproximadamente 560 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4104 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4104 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodação de um squeeze de aproximadamente 300 ml, corpo na cor pantone 19-4010 tpx tampa na cor pantone 19-4010 tpx, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno arredondada rosqueavel com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, evitando assim contaminação do mesmo, com valvula cristal, squeeze produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxicidade de pigmento zero, deverá ter estampa do brasão na cor pantone 18-4045 tpx no tamanho de 45 mm de altura por 38 mm de largura, tamanho corpo principal 70 mm de altura por 70 mm de altura.</p> <p>Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo Conmetro.</p> <p>Costas: dublada, confeccionada em material 100 % poliéster tadel na cor pantone 18-4045 tpx, dublada com tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 372 g/m², e espessura de .39 mm, sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na cor pantone 11-4800tpx.</p> <p>Na parte inferior haverá um encosto dorsal em forma de circunferência onde na parte central terá 120 mm de altura, terminando abaixo do reforço de alça com acabamento, parte interna será forrado com tecido 60 % pvc e 40 % poliéster com gramatura mínima de 373 g/m², sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na cor pantone 11-4800 tpx, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.</p> <p>Alças de ombro, confeccionada com desenho ergonômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, unidas na parte superior, com 200 mm de largura, costurada entre o fole zíper posterior e a parte das costas, a 30 mm da junção do fole começa a abertura das alças chegando a alça a 60 mm de largura que seguirá até o lado oposto, por 360 mm de comprimento, sob esta será costurado um identificador de aluno, com medidas de 200 mm de altura por 80 mm de largura em material tectel duplo, sobre este na parte inferior um material transparente com 110 mm de altura e mesma largura do tadel, para suporte de um cartão de identificação do aluno impresso em off set uma cor medindo 5,5 x 9 cm, na parte posterior será costurado um velcro macho de 50 mm para fixação do carrinho ao suporte de carrinho e protetor costal.</p> <p>No lado oposto da alça será costurada com reforço em x um cadarço com 150 mm de comprimento 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, cadarço na cor pantone 19-4010 tpx, dobrado e costurado fixando um passador denominado “castelinho” com 25 mm de largura, em material policetal na cor pantone 19-4010 tpx, alça almofadada em espuma de polietileno expandido de 4 mm, acabamento da alça com cadarço 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, alça superior será unida a alça inferior através do castelinho, alça inferior em cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura por 450 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, com dupla faixa com 3 mm de largura a 3 mm das laterais na cor pantone 16-4529 tpx, costurados nas costas por meio de triangulo reforço de alça medindo 60 mm por 60 mm por 80 mm em tecido principal da mochila, alça inferior terá 40 mm embutidos no reforço, costurado na parte inferior da mochila.</p> <p>Sobre as costas haverá um protetor costal e encaixe de um carrinho escolar em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada na cor pantone 19-4104 tpx, com medidas de 300 mm de altura por 300 mm de largura, dublado com material de boa resistência na cor pantone 19-4104 tpx, debruado na parte superior e inferior, para proteção costal, será costurado com espuma pac 6 mm três protetor em forma ovalada com 100 mm de largura por 160 mm de comprimento, um na vertical parte inferior e dois nas laterais parte superior, entre estes será costurado um velcro fêmea de 50 mm de largura por 70 mm de comprimento abaixo do debrum superior, para fixação do carinho escolar.</p> <p>Carrinho escolar removível: carrinho escolar removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila, 26 x 16 cm na base, 13 cm de área de profundidade para alojamento da mochila, com hastes e rebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia. Base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados. Cinta em fita de polipropileno 30 mm de largura com aproximadamente 70 cm de comprimento com fecho de engate 30 mm em poliecetal injetado (parte fêmea) fixada em cada ponta da cinta passando entre as fendas na base do mesmo. Parte macho (tipo garfo) do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila, com fita de polipropileno 30 mm de largura.</p> <p>Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.</p> <p>Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato oval: altura 350 mm X largura 280 mm X profundidade 150 mm.</p> |
| 39 | Bolsa Professor, bolsa Carteiro tipo “Use Fast Basic”; Cor preta, com alça regulável, bolsos forrados, fechamento em zíper e fecho magnético possui espaço amplo e repartições, comporta Notebook de até 15 Pol. Material: Poliéster Nylon 1200 Fios. Altura: 30cm, Largura: 40cm e Profundidade: 10cm. |
| 40 | Caderno brochura ¼ pequeno, formato na vertical, com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; o miolo deve ser fixado por 2 grampos; dimensões mínimas: 200 mm x 140 mm; possuir 48 folhas; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56 g/m ² capa e contracapa em cartão duplex gramatura mínima: 225,00 gm ² . |
| 41 | Caderno desenho brochura grande, formato na horizontal, com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; o miolo deve ser fixado por 2 grampos; dimensões mínimas: 275 mm x 200 mm; possuir 96 folhas; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56 g/m ² capa e contracapa em cartão duplex gramatura mínima: 225,00 gm ² . |
| 42 | Caderno desenho brochura ¼, pequeno, formato na horizontal, com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa; o miolo deve ser fixado por 2 grampos; dimensões mínimas: 200 mm x 140 mm; possuir 48 folhas; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 56 g/m ² capa e contracapa em cartão duplex gramatura mínima: 225,00 gm ² . |
| 43 | Caixa de papelão personalizada, para acondicionamento dos kits, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. |